



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), relativamente à interpelação escrita apresentada em 3 de Fevereiro de 2023 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 145/E112/VII/GPAL/2023, de 8 de Fevereiro de 2023, e recebida em 9 de Fevereiro de 2023 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem sempre dado grande atenção à utilização segura dos aparelhos a gás, segundo o GSS, desde a proibição da importação de esquentadores a gás, sem chaminé, em 2010, pelo Governo da RAEM, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2010, que os Serviços de Alfândega implementam rigorosamente o trabalho de inspecção nos postos fronteiriços, reforçando a inspecção no âmbito da importação das mercadorias encomendadas com recurso ao comércio electrónico e através de correio, bem como transportadas por meio de veículos ou pessoalmente, do modo a combater as actividades de importação ilegal.

Em paralelo, o Corpo de Bombeiros (CB) tem apelado aos cidadãos para comprarem, em estabelecimentos de Macau com boa reputação, aparelhos a gás que cumpram as especificações. Desde Julho de 2019 que o CB tem vindo a realizar, activa e conjuntamente com os chefes comunitários de segurança contra incêndios e com diversas associações, várias inspecções para garantir as condições de segurança dos aparelhos a gás nos domicílios, divulgando junto dos cidadãos as informações de segurança que devem ser tidas em conta, nomeadamente sobre a aquisição, a instalação, o uso e a manutenção dos esquentadores a gás, por forma a aumentar o conhecimento sobre o uso correcto destes aparelhos, bem como sobre aspectos relativos à prevenção da intoxicação por monóxido de carbono e ao socorro. Até Janeiro de 2023, realizaram-se inspecções a 1 454 fracções autónomas.

Além do mais, o CB realiza, de forma contínua, acções de divulgação por diferentes meios, nomeadamente através do envio de pessoal para participar em programas sobre assuntos da actualidade na rádio, nas quais são partilhadas informações e dadas explicações relacionadas com este tipo de aparelhos, bem como recorre à produção publicitária televisiva, à divulgação de informações sobre segurança em plataformas de media oficiais, ao envio periódico de pessoal a todas as zonas de Macau para distribuir cartazes informativos e panfletos e, ainda, à realização de palestras em escolas, instituições e associações, entre outros.

Por outro lado, a fim de garantir o cumprimento das normas aplicáveis, cabe



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

actualmente à DSSCU a apreciação e a fiscalização das obras das redes de gás. No que se refere aos fogões e demais aparelhos a gás para uso doméstico, a DSSCU alerta que os residentes devem adquiri-los junto das empresas qualificadas e credenciadas de venda de aparelhos a gás, devendo os mesmos ser instalados por técnicos qualificados. A lista das empresas de aparelhos a gás pode ser encontrada na página electrónica da DSSCU, na área de “Cadastro de Construtores, Empresas e Técnicos”, “Montagem de Aparelhos a Gás”. Além disso, a DSPA refere que o Regulamento Administrativo n.º 27/2021 intitulado “Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios” define claramente que é proibida a instalação de esquentadores a gás sem chaminé, e determina que os proprietários ou usufrutuários do condomínio de edifícios têm de realizar, periodicamente, inspecções às instalações de gases combustíveis nas partes comuns dos edifícios e dos aparelhos a gás nas suas fracções, nomeadamente, fogões.

Quanto à terceira questão colocada na interpelação, a DSAL organizou cursos de conhecimento sobre fiscalização e segurança dos combustíveis e, a fim de dar resposta às necessidades técnicas actuais do sector, encontra-se neste momento a estudar, com as associações profissionais, a organização conjunta de cursos de formação sobre instalações de gases combustíveis, com vista ao aumento das competências técnicas e nível profissional do pessoal técnico, salvaguardando assim a segurança dos cidadãos. A par disso, o CB colaborará proactivamente com os serviços competentes do Governo da RAEM, prestando o respectivo apoio técnico no âmbito dos cursos de formação.

24 de Fevereiro de 2023.

O Director da DSAL, Substituto,
Chan Chon U